



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

Pontal, 30 de Novembro de 2023.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 102 de 13 de Novembro de 2023 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para análise do Plano de Trabalho referente ao 2º Aditivo do Termo de Colaboração 0013/2022 informa que o Plano de Trabalho e Documentação foram analisado e aprovados e encontram-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

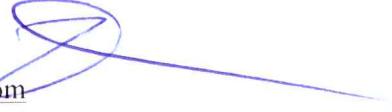
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG 48.357.241-x – membro

e-mail: comissaoselecaopontal@outlook.com



Plano de Trabalho

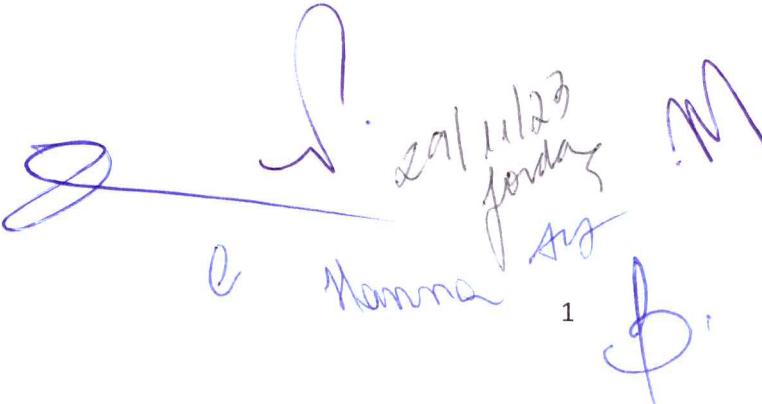
Dados Cadastrais da Instituição – OSC Proponente	
Nome da Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal	Nome Fantasia ou Sigla: APAE PONTAL
CNPJ: 60.254.992/0001-05	Data da Fundação: 05/06/1990
Endereço: Rua José Camilo de Oliveira nº 100, Residencial Jardim Primavera	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953-6227	CEL. (16) 99100-0862
E-mail Institucional: apaeportal@yahoo.com.br	
Site ou Blog oficial da Entidade: https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp	

Dados do Representante Legal	
Nome: Darci Antônio Genari	
Endereço: Rua Expedicionário Benedito Moreira nº 500, Residencial Pirâmide dos Deuses	
RG: 1437127 SSP/SP	CPF: 036.761.518-52
Telefone: (16) 98235-0499	E-mail:
Validade do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/01/2025	

Dados Bancários		
Nome do Banco: Brasil	N. da Agencia: 2477-5	N. da Conta Corrente: 471435-2

Responsável Técnico Pela Execução do Serviço		
Nome: Hanna Paula Nunes		
Função: Assistente Social	RG: 46.215.918-8	CPF: 330.921.438-92
Telefone:	Celular: (16) 991771234	E-mail: hanna_pontal@hotmail.com
Formação: Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional:	CRESS 48.925

Identificação do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa -SCFVI
Termo: N.º 13 – ANO: 2022 – 2º aditivo
Valor do Repasse: R\$ 247.548,48
Período de Execução: 26/12/2023 a 26/12/2024


 Hanna

Certificação e/ou Inscrições da OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc)		
Certificação/Inscrição	Número	Período de Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/2011	31/03/2024
Conselho Municipal do Idoso - CMI	001/2020	21/09/2024
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71000.076401/2017-35	31/12/2023

1. Caracterização da História da Sociedade Civil

Frente a criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltadas na área de educação e assistência social, que após cinco anos diante da demanda e a necessidade dos usuários como também com o objetivo de qualificar o serviço prestado, foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

As atividades e os atendimento realizados na instituição tem como objetivo promover autonomia e melhorar a qualidade de vida dos usuários, como também prevenir as situações de acolhimento e segregações, valendo ressaltar que a OSC trabalha sempre respeitando as características e as potencialidades de cada usuário.

Dentre os serviços ofertado pela instituição a aproximadamente há um ano está sendo desenvolvido em gestão compartilhada com a municipalidade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa, pois dentre as atribuições da instituição e as finalidades estatutárias é promover a qualidade de vida em seus ciclos de vida incluindo a pessoa idosa.

2. Finalidade Estatutária:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Mamona", is written across the bottom right. To its right are the initials "AIS" and the number "2". Further to the right are more initials, possibly "B".

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3. Nome do Serviço/Programa/Plano:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa – SCFVI

a. Local/Endereço Onde Será Realizado o Objeto:

Centro de Convivência do Idoso - CCI

Rua José Felipe Martins, 1310

b. Objeto

Realizar o SCFVI, que é voltado para o público de pessoas idosas (60+), que são legalmente fundamentados assim através da lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). O foco é o desenvolvimento de atividades que tenham o intuito de contribuir com o envelhecimento saudável, o fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária, como desenvolvimento da autonomia e a sociabilidade, visando a prevenção de situações de risco sociais.

c. Público Alvo

Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para o público beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC, os originários de Programas de Transferência de Renda - PTR e os que apresentam vivencias de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço.



d. Prazo de Execução

12 (doze) meses

e. Descrever a Realidade Objeto da intervenção

O envelhecimento populacional têm sido um dos maiores desafios da humanidade, e o Brasil está prestes a se tornar a sexta maior população de pessoas idosas no mundo. Pesquisas recentes do IBGE apontam dados quantitativos sobre o envelhecimento no Brasil, existem cerca de 23 milhões de pessoas com mais de 60 anos no país, e estima-se que em 2050 serão 64 milhões de pessoas idosas. A pesquisa revelou ainda que, o crescimento da população idosa está diretamente ligado a queda da fecundidade e da mortalidade em todas as idades.

Dessa forma, o debate acerca do envelhecimento é importante para que possamos refletir sobre as novas necessidades de cuidados destinados a este público.

A temática acerca do envelhecimento objetiva suscitar o debate e a reflexão sobre o papel e o lugar da pessoa idosa na sociedade. A concepção da velhice como uma das fases do desenvolvimento humano, com suas especificidades, constitui-se como base para o debate e reflexão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa.

Com base no fluxo de atendimentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no município de Pontal-SP, existe um número significativo de pessoas idosas que se encontram em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.

Como forma de intervenção planejada, o SCFVI cria situações com o intuito de estimular e orientar os usuários, na construção e reconstrução de suas histórias, como suas vivências individuais e coletivas. Trata-se de pontuações que tem o planejamento como chave para desenvolver intervenções sociais com qualidade.

4. Objetivos:

Geral

- Auxiliar o trabalho social com as famílias, contribuindo com o PAIF e PAEFI, prevenindo as situações de risco pessoal e social;



4



- Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa idosa, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios;
- Promover quando possível acesso a serviços intersetoriais, nas políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, reforçando os direitos dos usuários;
- Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando a autonomia dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências de lazer, com vista no desenvolvimento de novas sociabilidades/atividades intergeracionais, propiciando trocas de vivências/histórias.

Específicos

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo e autônomo;
- Assegurar encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.
- Detectar necessidades e motivações, e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.
- Propiciar vivências que valorizam as experiências, que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, visando a autonomia e o protagonismo dessas pessoas

5. Metodologia:

O SCFVI – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa será executado e oferecido no Centro de Convivência do Idoso, referenciado ao CRAS E CREAS, respeitando todas as normativas da resolução do CNAS nº109/2009.

Tomaremos como ideia reguladora e nos estruturaremos nos 3 eixos específicos do SCFVI: Convivência Social e Intergeracional; Envelhecimento Ativo e Saudável; Autonomia e Protagonismo. Além dos 3 eixos, abarcaremos reflexões sobre alguns temas específicos, buscando atender as demandas do nosso público. Os eixos irão considerar as características, necessidades e interesses de cada grupo.



O serviço ocorrerá de segunda-feira a quinta-feira, normalmente das 7:00 as 17:00 (valendo ressaltar que esses horários poderão ser alterados conforme necessidades e demandas pertinentes). Será disponibilizado transporte para locomoção até o CCI. Através dos endereços dos usuários será elaborado o itinerário para a busca e entrega dos mesmos. Serão formados grupos, que realizarão encontros regulares durante os dias de funcionamento, totalizando 3 dias de frequência para cada grupo. Será oferecido 4 lanches para os usuários, 2 no período da manhã e 2 à tarde.

Nesses grupos serão ofertadas as seguintes propostas:

Atividades Socioeducativas: serão encontros desenvolvidos semanalmente com duração de até 1 hora, e por meio destas atividades serão trabalhados temas sobre acesso de direitos, riscos sociais, violência contra pessoa idosa, etc.

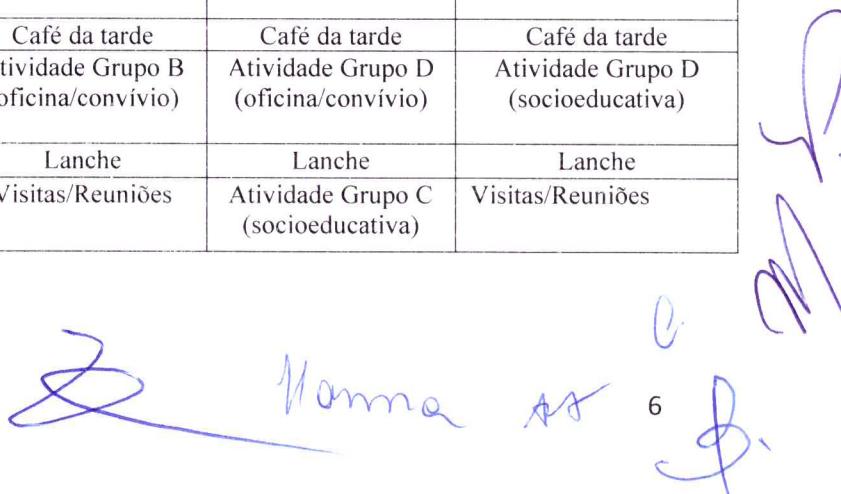
Oficinas/Atividades de Convívio: serão encontros desenvolvidos semanalmente com duração de até 1 hora e meia, que visarão interações socioculturais e o desenvolvimento de práticas e hábitos saudáveis (atividade física, dança, jogos de mesa, pintura em tecido, jardinagem, plantio, costura, crochê, etc).

Será realizado ao final do aditamento uma confraternização com os usuários do serviço.

A equipe responsável pelos grupos se reunirá conforme a disponibilidade dos horários para discussão de casos.

6. Cronograma de Atividade:

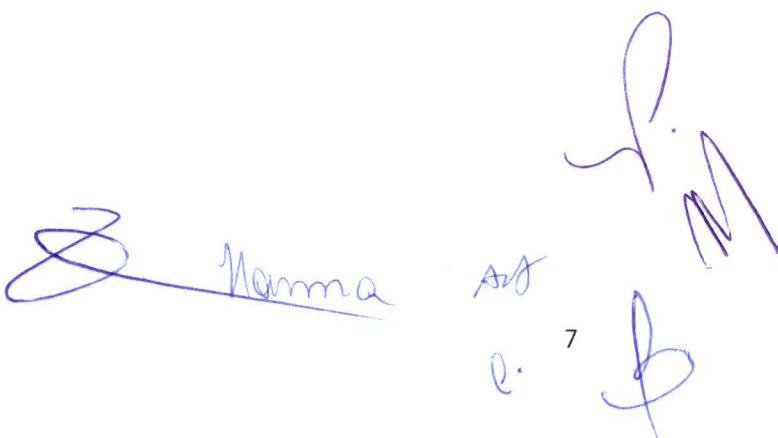
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
7:30 as 8:00	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
8:00 as 9:30	Atividade Grupo A (oficina/convívio)	Atividade Grupo C (oficina/convívio)	Atividade Grupo A (oficina/convívio)	Atividade Grupo B (oficina/convívio)
9:30 as 10:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
10:00 as 11:00	Atividade Grupo D (oficina/convívio)	Atividade Grupo A (socioeducativa)	Atividade Grupo A (socioeducativa)	Atividade Grupo B (socioeducativa)
12:30 as 13:00	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde
13:00 as 14:30	Atividade Grupo C (oficina/convívio)	Atividade Grupo B (oficina/convívio)	Atividade Grupo D (oficina/convívio)	Atividade Grupo D (socioeducativa)
14:30 as 15:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:00 as 16:00	Atividade Grupo B (socioeducativa)	Visitas/Reuniões	Atividade Grupo C (socioeducativa)	Visitas/Reuniões


 0.
 Mamma as 6 J.
 0.
 M.

AÇÕES/ATIVIDADES	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Oficinas/Atividades de Convivo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeio							X					

7. Metas/Resultados a Serem Alcançados de Acordo Com as Atividades Propostas:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Redução de ocorrências de situação de vulnerabilidade social	Avaliação		<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Circunstaciado - Reunião da equipe técnica para discussão de casos
Melhoria da Condição de sociabilidade de idosos	Avaliação		<ul style="list-style-type: none"> - As experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional - Reunião da equipe técnica para discussão de casos
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização	Avaliação		<ul style="list-style-type: none"> - Vivenciar experiências para autoconhecimento e autocuidado; - Reunião da equipe técnica para discussão de casos
Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias	Avaliação		<ul style="list-style-type: none"> - As experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural, social e pessoal; - Vivenciar experiências para autoconhecimento e autocuidado;
Atender até 30 pessoas idosas	Frequência	30 usuários	<ul style="list-style-type: none"> - Ficha cadastral de cada usuário inserido no serviço. - Lista de presença dos usuários no dia das atividades realizadas.


 Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including "R. M.", "Mamma", "Art", "Q.", and "7".

8. Equipe Responsável do Serviço:

Quantidade	Cargo/Função	Remuneração	Vinculo	Fonte	Carga Horária
1	Assistente Social	R\$1.368,99	CLT	Mun.	10 h/s
1	Auxiliar de Administrativo	R\$481,19	CLT	Mun.	2,5 h/s
1	Coordenador	R\$1.499,86	Prestador de Serviço	Mun.	15 h/s
1	Psicólogo	R\$784,82	CLT	Mun.	5 h/s
1	Psicólogo	R\$574,85	Prestador Serviço	Mun.	5 h/s
1	Terapeuta Ocupacional	R\$1.100,00	Prestador de Serviço	Mun.	10 h/s
1	Oficineiro/Facilitador	R\$786,43	Prestador de Serviço	Mun.	5 h/s
1	Oficineiro/Facilitador	R\$786,43	Prestador de Serviço	Mun.	5 h/s
1	Serviços Gerais	R\$ 1.156,77	CLT	Mun.	20 h/s
1	Motorista	R\$8.435,59	Prestador de Serviço	Mun.	15 h/s

OBS: visto que instituição não possui veículo próprio para executar esse serviço e diante do custo que são apresentados, a melhor forma almeja para realização desse requisito é terceirização do transporte e motorista.

9. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza da Despesa	Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros			Total
	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo¹	R\$3.228,12			R\$38.737,44
Material permanente				
Serviços Terceiros PJ e PF²	R\$13.443,84			R\$161.326,08
Outras despesas³	R\$332,14			R\$3.985,68
Recursos Humanos	R\$2.624,26			R\$31.491,12
Encargos Sociais	R\$1.000,68			R\$12.008,16
Total Mensal	R\$20.629,04			R\$247.548,48
Total Geral 12 meses	R\$247.548,48			R\$247.548,48

1 – Material de Consumo em Geral: alimentação, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, material de escritório, material para atividades, padaria, máscara descartável, álcool 70%, lâmpadas, fios elétricos, uniformes, cama mesa e banho;

2 – Serviços de Terceiros: escritório de contabilidade, manutenção câmeras de segurança, manutenção ponto eletrônico, pedreiro, encanador, eletricista, prestadores de serviço, energia, telefone;


 (Handwritten signatures and initials)

3 - Passeio: orçamento e definição de local para passeio com os idosos que engloba valores direcionados para a visita do local, monitores, alimentação, viagem etc....

10. Cronograma de Desembolso

*1ª Parcela RS20.629,04	*2ª Parcela RS20.629,04	*3ª Parcela RS20.629,04	*4ª Parcela RS20.629,04	*5ª Parcela RS20.629,04	*6ª Parcela RS20.629,04
Competência: Janeiro/2024	Competência: Fevereiro/2024	Competência: Março/2024	Competência: Abril/2024	Competência: Maio/2024	Competência: Junho/2024
*7ª Parcela RS20.629,04	*8ª Parcela RS20.629,04	*9ª Parcela RS20.629,04	*10ª Parcela RS20.629,04	*11ª Parcela RS20.629,04	*12ª Parcela RS20.629,04
Competência: Julho/2024	Competência: Agosto/2024	Competência: Setembro/2024	Competência: Outubro/2024	Competência: Novembro/2024	Competência: Dezembr/2024

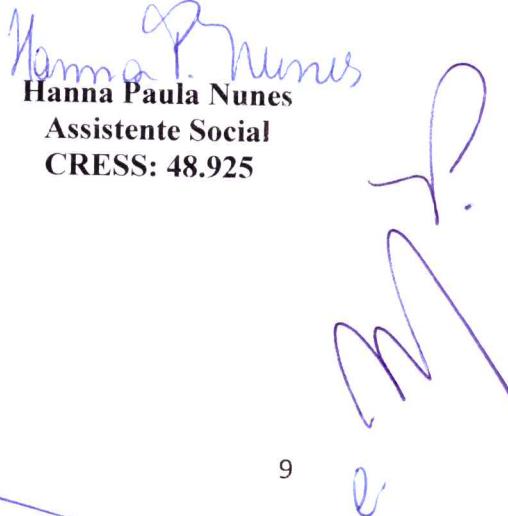
Pontal, 28 de novembro de 2023.



Darcí Antônio Genari
Presidente



Arthur Lucato Andruccioli
Coordenador



Hanna Paula Nunes
Assistente Social
CRESS: 48.925